

PORTARIA Nº 1127/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que o estudante **Fabiano Gabriel Aragão Silva** foi aprovado no Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, realizado pela Escola Superior do Ministério Público, destinado às Promotorias de Justiça da Capital, Edital nº 02/2013.

CONSIDERANDO que o estudante Fabiano Gabriel Aragão Silva, classificado em 64º (sexagésimo quarto), convocado para assumir o estágio na capital, conforme Oficio nº 715/2014, de 13 de março de 2014, manifestou interesse em auxiliar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde – o estagiário de Direito Fabiano Gabriel Aragão Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2014, revogada a Portaria nº 767/14, de 13 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça (em exercício)